



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TIM S/A., FIRMADO EM 22/09/21.

CONTRATADA	: TIM S/A.
PREGÃO ELETRÔNICO	: Nº 71/2021 – Processo nº 10532/23
DATA	: 22/09/2023
ADITAMENTO	: Nº 541/2021-3

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Educação **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TIM S/A**, estabelecida na Cidade de Rio de Janeiro/RJ, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 001 – salas 0501 a 1208 Barra da Tijuca, CEP: 22.775-057, Telefone: (19) 98113-0200, E-mail: dadaime@timbrasil.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ nº 02.421.421/0001-11 e Inscrição Estadual nº 86.092.085, neste ato, representada por **PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº M-2.114.194 SSP/MG e do CPF/ME sob o nº 517.471.626-04, doravante denominada **EMPRESA**, considerando o que mais consta nos autos, têm entre si justo e contratado, o aditamento ao contrato firmado em 22/09/21 e seus respectivos aditivos, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso móvel a internet banda larga 4G, com franquia ilimitada, para uso da Secretaria Municipal de Educação, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, isto é, de 22/09/23 a 21/12/23.

1.2. O valor mensal do presente aditamento é R\$ 219.200,00 (Duzentos e dezenove mil, duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 657.600,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), por 03 (três) meses.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.90.40.00 e





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

01.07.01.12.361.0005.2001.3.3.90.40.00, PPA 2022/2025, LOA 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 22 de setembro de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA
P/ Empresa


Bernard Heskia zeitune
P/EMPRESA

Gestor:


Cesar Franco de Lima

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	TIM S/A.
ADITAMENTO	:	Nº 541/21-3 – Proc. Adm. nº 10532/23 – Pregão Eletrônico nº 71/21
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 22/09/21 e seus respectivos aditivos, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso móvel a internet banda larga 4G, com franquia ilimitada, para uso da Secretaria Municipal de Educação, onde prorroga a vigência por 03 (três) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de setembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: 

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Pela CONTRATADA:

Nome	:	PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA	
Cargo	:	Engenheiro elétrico	Bernard Heskia Zeitune
CPF	:	Nº 517.471.626-04	101.984.957-65

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: 

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): (Pregoeiro)

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome	:	EVERTON ELIAS MARTINS
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 416.854.918-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	nº 116.129.988-28

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	TIM S/A.
CNPJ	:	Nº 02.421.421/0001-11
ADITAMENTO	:	Nº 541/21-3 – Proc. Adm. nº 10532/22 – Pregão Eletrônico nº 071/21
DATA DA ASSINATURA	:	22/09/23
VIGÊNCIA	:	03 (três) meses
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 22/09/21 e seus respectivos aditivos, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso móvel a internet banda larga 4G, com franquia ilimitada, para uso da Secretaria Municipal de Educação, onde prorroga a vigência por 03 (três) meses.
VALOR	:	R\$ 657.600,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B9C52518880B4667B2F2CA2B5E107E28	Status: Concluído
Assunto: Assinatura Digital- ICP: 3 adit_541_21_TIM_prorroga_sem assinat.pdf	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 6	Assinaturas: 4
Certificar páginas: 5	Rubrica: 2
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	CARMEN LUCIA HORSTS PEREIRA
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
	Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
	chpereira@timbrasil.com.br
	Endereço IP: 163.116.233.74

Rastreamento de registros

Status: Original 10/10/2023 10:17:12	Portador: CARMEN LUCIA HORSTS PEREIRA chpereira@timbrasil.com.br	Local: DocuSign
---	---	-----------------

Eventos do signatário

Bernard Heskia Zeitune
bzeitune@timbrasil.com.br
Gerente Executivo
198495765
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:
Bernard Heskia Zeitune
44024228E990488
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.60.171.18

Registro de hora e data

Enviado: 10/10/2023 10:23:18
Visualizado: 10/10/2023 19:03:22
Assinado: 10/10/2023 19:14:28

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA
pgouvea@timbrasil.com.br
Diretor Corporate Solutions
TIM SA
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:
PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA
3124E028019A44B
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.224.120

Enviado: 10/10/2023 19:14:29
Visualizado: 16/10/2023 09:46:59
Assinado: 16/10/2023 09:48:40

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 18/11/2019 09:07:57
ID: 0fc220e0-1ef2-4204-95b6-b6368567ab72

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 541/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TIM S/A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993 - DATA: 22/09/23 -- Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses – Valor total do aditivo: R\$ 657.600,00 - Pregão Eletrônico: nº 71/21

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 689/23, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DUTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, FIRMADA EM 25/09/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de coifas industriais, dutos e motores para coifas, incluindo a mão de obra para instalação, serviços de limpeza e pintura, para conservação e adequação das unidades escolares, pelo período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15 (quinze) dias. Pregão Eletrônico nº 69/23.